



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 08/2025**

**Regina Maria Bergamo**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, com a solicitação de implantação de um ponto de parada específico para embarque e desembarque de pacientes que utilizam o transporte municipal da saúde, localizado próximo à Escola Arlindo Bergamo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população que reside nas imediações da Escola Arlindo Bergamo, buscando facilitar o acesso dos pacientes que utilizam o transporte municipal da saúde. Atualmente, os pontos de parada existentes estão localizados a uma distância considerável deste local, o que dificulta o embarque e desembarque, especialmente para pessoas com dificuldades de locomoção, idosos, gestantes e pacientes que necessitam de cuidados especiais.

A inclusão de um ponto de parada próximo à Escola Arlindo Bergamo permitirá maior comodidade e segurança para os usuários do transporte municipal da saúde, além de contribuir para a agilidade no deslocamento e no atendimento dessas pessoas.

Considerando o princípio da acessibilidade e o dever do poder público em promover medidas que garantam o bem-estar da população, especialmente em serviços essenciais como a saúde, solicitamos que a presente indicação seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam tomadas.

Assim, reforçamos o compromisso desta Casa de Leis em atender às demandas da comunidade, proporcionando qualidade e eficiência nos serviços públicos ofertados.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 20 de janeiro de 2025.

---

**REGINA MARIA BERGAMO**  
**Vereadora**